

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 339/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 128/2023-Setor Transportes/DIAG/DAFI/Semad, de 24-07-2023;

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 231/2023 – DIRH/DSGP/Semad, de 27-07-2023, e o que mais consta do Doc. SIGED nº 2023.16330.16342.9.035873,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o servidor **JOSIMAR MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 079.988-2 A, responda, cumulativamente, pelo exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefe de Setor, simbologia **FG-3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, no período de 1º-08-2023 a 30-08-2023, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição ao titular **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 126.034-0 A, afastado por motivo de férias regulares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 31 de julho de 2023.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 340/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 032/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5131 de 01/07/2021 e o Edital de Convocação nº 073/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5187 de 02/08/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 315/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5161 de 12/08/2021 e a Portaria de Contratação nº 451/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5205 de 18/10/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 1680/2023-GS/SEMEF, de 31/07/2023, Documento Siged nº 2023.11209.15445.9.145679;

**CONSIDERANDO** as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

**CONSIDERANDO** o fundamento expresso no Art. 41 da Instrução Normativa Nº 001/2020-GS/SEMAD, de 11/09/2020, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 4924, Caderno II de 11/09/2020,

**CONSIDERANDO** os Termos de Desligamento de Estágio, integrantes dos autos do Documento Siged nº 2023.11209.15445.9.145679; e

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

**RESOLVE:**

**DESLIGAR**, a contar das datas indicadas, os estagiários abaixo informados, do Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no nível de escolaridade adiante especificado, revogando as condições estabelecidas nos respectivos Termos de Compromisso de Estágio – TCE:

ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TCE/TA Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO	A CONTAR DE:
DANIEL SANTANA MEIRA NETO	138.902-5 A	0662/2021	NÍVEL SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/08/2023
SABRINA DE SOUZA SERRÃO	139.191-7 A	0907/2021	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	01/08/2023
YAN VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	138.904-1 A	0679/2021	NÍVEL SUPERIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	26/07/2023

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 1º de agosto de 2023

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº 014/2023, celebrado em 02/8/2023.
- PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a ODONTO MAIS BRASIL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
- OBJETO:** O Convênio tem por objeto estabelecer as condições de processamento de descontos de planos de assistência odontológica aos servidores públicos municipais, mediante consignação em folha de pagamento.
- PRAZO:** O prazo de vigência do termo é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei e de acordo com a conveniência administrativa lastreada no interesse público.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESENHA N. 015/CME/2023  
RESOLUÇÃO N. 088/CME/2023 DE 20/07/2023**

**RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** do Centro Educacional Amor Divino – localizado na rua Gil Vicente, n. 167 – Compensa II - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 10 (dez) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2031).

**APROVAR** o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

**RECOMENDAR** a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Renovação de Autorização de funcionamento, que **solicite** uma nova Renovação do Curso ora autorizado.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/4310